




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**CÂMARA DE
PARACATU**
Doc. Digit. em 23.11.99
Servidor _____

PORTARIA Nº 440 / 1999

Dispõe sobre enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução Legislativa nº 215, de 03.11.93.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho, a título de progressão na carreira, na Classe II, padrão 02, índice 46, do Cargo de Oficial de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa nº 215, de 03.11.93, referente ao exercício de 1998.

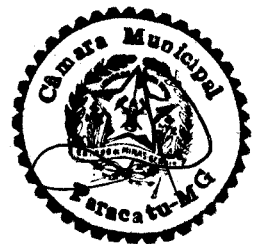
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove.



VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente


VEREADOR JESUÉ ARAUJO MESQUITA
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através diário oficial
de Paracatu nº 231

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através quadro de avisos
da Câmara e Prefeitura mu-
nicipal em 18.10.1999

SERVIDOR RESPONSÁVEL